

AVISO DA CARTA CONVITE Nº 002/2019, CRE-Silvânia, publicado no DOE Nº 23.101 de 25/07/19 e DOU, Sessão 3, nº 142 de 25/07/19, onde se lê: com abertura dia 02 de Agosto de 2019, leia-se: "com abertura dia 05 de Agosto de 2019". As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia, 29 de julho de 2019
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 140284

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO nº02/2019

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, por intermédio de seu Pregoeiro Paulo Luiz Araújo Vieira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 037/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global estimado em sessão pública eletrônica a partir das 09 horas (horário de Brasília DF) do dia 14/08/2019, através do site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, onde se encontram o Edital e respectivos Anexos, destinado à contratação dos serviços de manutenção de piscinas, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, ferramentas e utensílios para o tratamento e limpeza necessários, nas piscinas localizadas na Praça de Esporte do Setor dos Funcionários e Centro de Excelência, totalizando 04 piscinas, pelo período de 60 (sessenta) meses. Relativo ao Processo nº 201917576000796, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Protocolo 140272

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEEL, torna público o resultado da Licitação, referente ao Processo de nº201917576000138, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto refere-se a contratação das empresas especializadas no fornecimento de café torrado e açúcar tipo cristal, por um período de 12 (doze) meses. Empresas Vencedoras: DPS GONÇALVES E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, item 1, café torrado, CNPJ 64.106.552/0001-61, no valor total de \$ 15.708,00 e PAPELARIA COLEGIAL LTDA, CNPJ 33.559.527.0001-00, item 2, açúcar tipo cristal, pelo valor total de R\$ 1.538,46.

Goiânia, 29 de julho de 2019

Patrícia de Castro
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 140274

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0423/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700016007341;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Capitão PM 30.072 Ricardo Augusto Peixoto, portador do CPF nº 889.235.091-91, em substituição ao o

servidor Rodrigo Otávio de Melo Gomes, Perito Criminal, portador do CPF nº 000.709.261-07, para atuar como gestor do Contrato nº 033/2018, instituído entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa Consórcio Teltronic TETRA Goiás/ Teltronic Brasil Ltda, cujo objeto constitui na aquisição de solução para expansão da infraestrutura do Sistema de Rádio Comunicação padrão aberto tetra, na faixa 380 MHz e 400 MHz, tendo em vista o prazo de garantia dos bens, estabelecido no referido contrato.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de garantia dos bens;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - Compete o Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência Financeira, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/note fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará a Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Ações e Operações Integradas e a Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0526/2018 - SSP e as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 140182

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CARTA CONVITE Nº001/2019 (Regido pela Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar nº123/2006)
Processo nº: 201800016005149

Interessado: Unidade Executora Própria da 26ª Delegacia de Polícia de Goiânia

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação da estrutura física predial da 26ª DDP

Data de Abertura: 16/08/2019 Horário: 9h30min

Tipo: Menor preço global Recurso: PDDQD Fonte: 20/Estadual/ Funesp

Valor Total Estimado: R\$ 187.654,82 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Local: Rua J-38, Qd 68, Lt 1 e 14, Setor Jaó, Goiânia-GO

Claudio Antônio Domingos
Presidente da UEX da 26ª DDP de Goiânia

Protocolo 140159